



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 423/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 317/2017-CMV**

**Vereadores André Amaral e Franklin Duarte de Lima**

**Processo administrativo nº 4.767/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **André Amaral e Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existe plano ou cronograma da Prefeitura que preveja asfaltamento da referida rua e a construção de passeio da mesma?
- 2 - Caso afirmativo, informar os prazos para início, conclusão e o valor estimado para esta obra. Enviar cópia do projeto.
- 3 - Caso negativo, solicitamos informar as razões para retransmiti-las aos munícipes.

**Resposta:** Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que oportunamente serão realizados estudos de viabilidade técnica, financeira e orçamentária para o local indicado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPERNARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)